



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

## DESPACHO

Maceió, 21 de novembro de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se da contratação de empresa para realização de curso "Caminhos para um Letramento Antidiscriminatório", conforme Memorando (1384347) realizado em 2 turmas, para até 60 pessoas, de forma presencial, que será realizado no mês de dezembro de 2023 para os servidores do TRE-AL, conforme TR (1395539).

Vieram os autos para *instrução da contratação, a ser procedida, conforme se observa do Termo de Referência Id. 1393266, de forma direta, por inexigibilidade de licitação, uma vez que já escolhida a contratada*, nos termos do Despacho GSAD (1395526), no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), posteriormente ratificado pelo Despacho GSAD 1396312, tendo em vista inovação do Termo de Referência.

Apesar das poucas contratações anteriormente realizadas, foi realizada averiguação de preços praticados pelo INSTITUTO ENEGRECER por meio de notas fiscais solicitadas (1400748 e 1400750) e notas de empenho (1394721), chegamos aos seguintes valores:

INSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL	QUANT. PESSOAS	VALOR POR PESSOA
UNESCO	R\$ 201.369,30	200	<b>R\$ 1.006,98</b>
TRE – PE	R\$ 26.484,50	20	<b>R\$ 1.324,22</b>

O valor proposto para o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas se deu da seguinte forma:

INSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL	QUANT. PESSOAS	VALOR POR PESSOA
TRE-AL	R\$ 23.000,00	60	<b>R\$ 383,33</b>

Registramos que o preço ofertado à Administração é compatível em relação aos praticados por ela no mercado.

Importa mencionar que a Declaração de Inexistência de Nepotismo e as Certidões encontram-se anexadas no evento (1400715).

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 com o INSTITUTO ENEGRECER DE GESTAO EM INOVACAO DIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE LTDA., inscrita no CNPJ nº45.742.260/0001-70, no montante de R\$ 23.000,00 vinte e três mil reais).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Kellen Araujo Martins, Estagiário(a)**, em 23/11/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 23/11/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1400715** e o código CRC **F4DAA67B**.